



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 16.197 , de 13 de setembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.631.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.631.500,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador


GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


BENEDITO ANTONIO ALVES

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			1.200.000,00
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.500,00
15.001.04.122.1015.2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339030	0100	1.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			430.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339039	0100	190.000,00
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	339039	0100	240.000,00
TOTAL				1.631.500,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			1.200.000,00
11.009.04.131.1202.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	1.200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.500,00
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	339015	0116	1.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			430.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	190.000,00
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	449052	0100	240.000,00
TOTAL				1.631.500,00